

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 8123/2018

2º Termo de aditamento do Termo de Colaboração nº 25/2018, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Cruzada Assistencial Padre João Guimarães, para Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Abrigo para crianças e adolescentes em medida de proteção.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Cruzada Assistencial Padre João Guimarães

Objeto do Aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Prazo original: 12 meses

Prazo a ser aditado: 24 meses

Prazo total: 72 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.920.000,00

Valor da parceria com este aditivo: R\$ 11.520.000,00

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Cruzada Assistencial Padre João Guimarães, neste ato representada pelo Sr. José Fernando Bianco Marcondes, portador do RG nº 6.004.826 – SSP/SP, inscrito no CPF 740.148.038-72 vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 25/2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls 933), relatório conjunto (fls 935/940), homologação (934 e 941) e decisão do secretário (fls. 967), do processo administrativo nº 8123/2018, passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 892/922), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do

presente aditivo.

Cláusula Segunda – Fica autorizada a utilização do saldo remanescente, conforme consta no bojo do processo administrativo nº 8123/2018.

Cláusula Terceira – O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 3.840.000,00, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 11.520.000,00

Cláusula Quarta – As despesas derivadas do Aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

Cláusula Quinta – As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
04/02/2022

Data da Formalização do Contrato

ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **JOS FERNANDO BIANCO MARCONDES, CPF 740.148.038-72, RG 60048232**, Cargo PRESIDENTE, data de nascimento 16/12/51, Endereço RUA CLEMENTE FERREIRA, 140 MONTE CASTELO - SAO JOSE DOS CAMPOS Telefone institucional: 39111494 E-mail institucional: cruzada.assistencial@terra.com.br, empresa CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOO GUIMARES - 47.536.495/0001-31, em 04/02/2022, s 15:33, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

ALDREI MARCELO MOREIRA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 333106

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR
Matricula: 22727